



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

CNM: 098897.2.0049741-63



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO Nº 2 — Registro Geral

Viamão, 05 de setembro de 1996.

Assinatura
Fls. 1

matricula 49.741

matricula 49.741

IMÓVEL: Um terreno, constituído do lote número quatro (04) da quadra número setenta e tres (73), do loteamento denominado VILA TARUMÃ, situado no distrito sede deste município de Viamão, com a área de quinhentos e quatro metros quadrados (504m²), dentro do quarteirão formado pelas ruas "21", "22", "23" e avenida Mendanha, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, a SE, doze metros (21m), com a rua "21"; pelos fundos, a NO, doze metros (12m), com parte dos lotes números vinte e seis (26) e vinte e sete (27); por um lado, a SO, quarenta e um metros e quarenta centímetros (41m40), com o lote número três (03); e, pelo outro lado, a NE, quarenta e dois metros e setenta centímetros (42m70), com o lote número cinco (05); distante, trinta e sete metros e sessenta centímetros (37m60) da esquina da rua "23".

PROPRIETARIO: ITALO LUCCHESE, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na cidade de Ijuí, RS.

REGISTRO ANTERIOR: L^o 3-T, fls. 259, número 16 370

O OFICIAL: *Assinatura* R\$ 4,40

R.1/49.741, em 05 de setembro de 1996

Conforme Carta Precatória de Penhora expedida em 13.6 1996, pelo Dr. Vilson Onzi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ijuí, RS, e auto de penhora e avaliação lavrado em 30.8 1996, dos autos da ação de execução fiscal número 11 598, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Italo Lucchese, foi penhorado o imóvel supra descrito. **PROTOCOLO NUMERO:** 132 813, de 02.9 1996.

O OFICIAL: *Assinatura* R\$ 34,90

AV.2/49.741, em 04 de setembro de 2003.

Conforme carta precatória expedida em 30.05.2003, pelo Dr. Alex Gonzalez Custódio, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ijuí, dos autos da Ação de Execução Fiscal número 11598, que o **Estado do Rio Grande do Sul** move contra **Italo Lucchese**, o imóvel supra descrito foi liberado da penhora constante do R.1/49.741, em consequência do que fica dito registro cancelado.

"continua no verso"

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o L^o 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2QLZ-86AVZ-3V8QQQ-J7652>

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098897.2.0049741-63

cancelado.

PROTOCOLO NÚMERO: 165.149, em 27.08.2003.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 14,80

R. 3/49.741, em 16 de dezembro de 2011.

TÍTULO: Adjudicação.

TRANSMITENTE: ÍTALO LUCHESE, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 029.619.030-68, casado com SUELY LEMOS LUCHESE, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 917.718.890-04, residentes e domiciliados na Rua Bento Gonçalves, nº 291, Bairro centro, na cidade de Ijuí- RS.

ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96.

FORMA DO TÍTULO: Carta de adjudicação passada em 24.03.2006, pelo Dr. Osmar Aguiar Pacheco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS, dos autos do processo de execução fiscal nº 016/1.05.0000207-0.

VALOR: R\$5.448.963,15, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 15.000,00. Foi declarada a isenção do recolhimento do imposto de transmissão, conforme guia de arrecadação nº 2879.

CONDICÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO 209253, Livro 1.º, fls. de 23/11/2011.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emol: Nihil

Registro com valor declarado: Nihil (0738.09.1100007.00011 = Nihil)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2QLZ-86AVZ-3V8QQ-J7652>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Viamão, 25 de janeiro de 2024.

Certidão 2 páginas: Nihil (0738.03.2100004.49706 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0738.03.2100004.49705 = Nihil)

Total: Nihil

Caren Fabiane Martins da Silva Tavares - Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098897 53 2024 00004262 51

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Rua Isabel Bastos, 253 (2º andar) - Centro - Viamão/RS - CEP: 94.410-250 - Fone:(51) 3485.1508 - (51) 3446.8561